



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 044/2020
Pradópolis, 17 de fevereiro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP



PRADÓPOLIS

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 017 e 019/2019/CMP, de 13 e 28 de fevereiro de 2020, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 12 e 27 de fevereiro de 2020, mais especificamente sobre às Indicações nºs 004/005/008/2020, de autoria do **Vereador Fábio Pereira da Costa**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

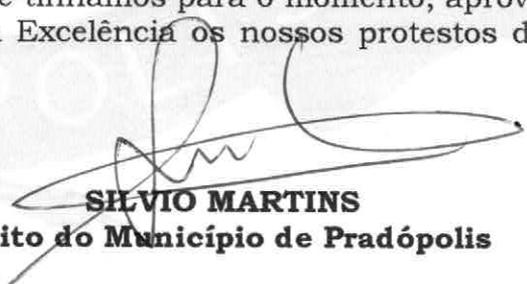
Indicação 004/2020 – Propõe a aquisição e instalação de semáforo para o cruzamento da Rua Santo Antonio esquina com a Sete de Setembro – Informamos ao Nobre Edil que a presente sugestão será encaminhada à Comissão Municipal de Trânsito para análise e manifestação a respeito;

Indicação 005/2020 – Propõe a aquisição de um gerador de energia para o prédio da Prefeitura Municipal – Informamos ao Senhor Vereador que iremos providenciar a compra do referido equipamento durante este exercício;

Indicação 008/2020 – Propõe que o Departamento competente faça uma análise de todas as árvores da cidade – A presente sugestão foi encaminhada ao Coordenador do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente para levantamento e apresentação de relatório a respeito do pedido em questão.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis